



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= LEI MUNICIPAL N.º 1.986/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocaúçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.944/2021 de 06 de dezembro de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 825.000,00** (Oitocentos e vinte cinco mil reais) nos termos do Inciso I do artigo 41 e artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e do artigo 167 da Constituição Federal destinado as suplementações das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 017 - 04.122.1004.2016.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 131 - 12.361.0403.1007.0000 Const. Ref. Amp. Unids Esc – Ens. Fundamental 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 276 - 15.452.0021.2025.0000 Manut. das Atividades de Planejamento Urbano 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 279 - 15.452.0021.2025.0000 Manut. das Atividades de Planejamento Urbano 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 281 - 15.452.0180.1021.0000 Obras Pavim. e Guias e Sarj., Galerias e Passeios 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020902 ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 291 - 26.782.0710.2028.0000 Manutenção das Estradas Vicinais 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 293 - 26.782.0710.2028.0000 Manutenção das Estradas Vicinais 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020903 LOGRADOUROS PUB. PRAÇAS, JARDINS E PARQUES

Ficha: 300 - 15.451.0507.2026.0000 Manut. de Logradouro Públicos, Parques e Jardins 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

Local: 020904 SERVIÇOS DE UTIL.PUB.(VEL.MAT.ILUM. E LIMPEZA)
Ficha: 311 - 15.452.0504.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 313 - 15.452.0504.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS AMBIENTAIS
Ficha: 350 - 18.541.0618.2051.0000 Manutenção Programas e Projetos Meio Ambiente 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021202 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ficha: 363 - 20.608.0668.2048.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021302 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 378 - 12.361.0407.2009.0000 Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 380 - 12.361.0407.2009.0000 Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021304 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO UNIVERSITÁRIOS E OUTROS
Ficha: 397 - 12.364.0156.2032.0000 Manut. Transporte Ensino Universitário e Outros 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS
Ficha: 439 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 825.000,00

Artigo 3º. - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como do Plano Plurianual para o período de 2022.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU 10 DE AGOSTO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"
_____ ' ' ' ' _____

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 09 de agosto de 2022 – Projeto de Lei n.º 027/2022 de 01 de agosto de 2022).